



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (117808878, 117808884), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Isabel Teixeira de Oliveira (CPF nº **198.893.068-59**), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de **CULTURA E CONVENÇÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.152.241/0001-20**

OBJETO: Artes Cênicas - Intervenção Artística - Isabel Teixeira - JANDIRA - Em Busca do Bonde Perdido

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 17/01/2025 a 19/01/2025 - totalizando 4 apresentações conforme cronograma:

LOCAL e HORÁRIO: Centro Cultural São Paulo - Sala Jardel Filho

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.393.3.3.90.36.00.00, conforme Relatório PLOA_6393 PF nº 117924709

II - Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gui Miralha, RF 9386068 e, como substituto(a), Marcos Paulo Seixas, RF 8586012.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de

execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 16/01/2025, às 15:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117977971** e o código CRC **336B2CB7**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0000549-6

SEI nº 117977971